

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000471/2013

Data: 18/03/2013 Horário: 16:10

Legislativo - PLO 34/2013

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA O DIA DO POLICIAL MILITAR, A SER COMEMORADO EM 15 DE DEZEMBRO”.

(Projeto de Lei nº. ____/2013, de autoria do Vereador Igor Fiorentino).


Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o “DIA DO POLICIAL MILITAR”, a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º O dia do POLICIAL MILITAR será comemorado no dia 15 de dezembro, data do aniversário da Polícia Militar no Estado de São Paulo.

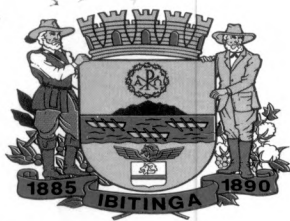
Art. 3º Na referida data poderão ser prestadas homenagens aos policiais militares que se destacarem no exercício de suas atividades.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em ____ de março de 2013.


Igor Fiorentino
Vereador PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente;


A finalidade deste Projeto de Lei que apresento nesta oportunidade é a prestação de uma justa homenagem aos homens e mulheres de bem, honrados trabalhadores, que defendem e protegem a todos os cidadãos, colocando em risco suas próprias vidas.

Esta comemoração nada mais é do que o reconhecimento àqueles que diuturnamente trabalham em prol da comunidade.

A data de 15 de dezembro foi escolhida por se tratar da data em que, no ano de 1831, através de Lei da então Assembléia Provincial de São Paulo, foi criado o Corpo de Municipais Permanentes "composto de cem praças a pé, e trinta praças a cavalo", que ficaram conhecidos como os "cento e trinta de trinta e um", nascendo daí a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Para que os policiais militares de nossa cidade sintam-se homenageados e prestigiados é que proponho esta data comemorativa, como forma de demonstrar nossa gratidão pela importância do trabalho destes bravos cidadãos e cidadãs.

Sala das Sessões Dejanir Storniolo, em 19 de março de 2013.



Igor Fiorentino
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

